



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 203/2020

"ADITA O CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE Nº 203/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA".

As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, firmar o presente termo aditivo, no que tange ao quantitativo do objeto:

Cláusula primeira: Aumenta o quantitativo do objeto no item abaixo elencado, de acordo com o art. 65, inciso i, letra "b" da lei federal nº 8666/93, pelos motivos abaixo relacionados.

Cláusula segunda: Da justificativa: Conforme memorando nº 794/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, faz-se necessário um novo pedido de gêneros alimentícios, conforme segue:

Item	Descrição Produto	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
100	Ovos tipo 1, íntegros (sem rachaduras) e sem ou sujidades na casca, embalagem que contenha data da classificação e validade.	625	dz	R\$ 6,89	R\$ 4.306,25

Cláusula terceira: Ajustam as partes o valor total de R\$ 4.306,25 (quatro mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos) a ser pago conforme a entrega do objeto, mediante fatura de nota fiscal.

Cláusula quarta: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

Balneário Pinhal/RS, 09 de setembro de 2020.


MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


FABIANA SILVEIRA DA FONSECA RODRIGUES
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:



Milene dos Santos Reinheimer
CIC/MF nº 039.435.750/71
CI/SSP/RS nº 1106451171



Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SSP/RS nº 9064649792